



**RESOLUÇÃO nº 178,
de 16 de setembro de 2015.**

O Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições e em conformidade com Parecer nº 035, de 20 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar **Equivalência para fins de aproveitamento de estudos entre estruturas curriculares do 9º e 10º semestre do Curso de Enfermagem** (Parecer Consepe nº 1.774, de 21/12/2005 para Parecer Consuni nº 239, de 28/07/10).

Art. 2º - Esta resolução terá efeito retroativo a 20 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente